

**ATA DE ABERTURA DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº CHP-PRC-2025/01025**

Aos 16 (dezesseis) dias do mês de setembro de 2025, às 11h30min, na sede da **COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR – CEHAP** situada à Av. Hilton Souto Maior nº 3059 – Mangabeira, nesta Capital, reuniu-se a **COMISSÃO ESPECIAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO**, designada pela Portaria Nº 040/2025, composta pelos senhores: Hebert Levy de Oliveira, matrícula nº 900.879-9 (Presidente), Thais Christine Silva dos Santos, matrícula nº 900.624-9, Júlio Gonçalves da Silveira, matrícula nº 600.014-2, Manuel Ubiratan Lacerda Dias, matrícula nº 901.084-1 e Edgar Andrade Nunes, matrícula nº 600.153-0 (Membros). A presente sessão teve por finalidade a análise da documentação apresentada pelas empresas: ALPHA CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ nº 15.674.200/0001-05, através do processo PBDOP nº CHP-PCR-2025/01745, PLANO INCORPORAÇÕES LTDA CNPJ nº 33.957.708/0001-94, através do processo PBDOP nº CHP-PCR-2025/01093 e MR DELTA EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ nº 56.388.544/0001-27, através do processo PBDOP nº CHP-PCR-2025/01130, referente ao **CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2025**, cujo objeto é a seleção pública de EMPREENDIMENTOS HABITACIONAIS URBANOS, estruturados pela iniciativa privada, através de Agente Financeiro e que tenha interesse em disponibilizar à CEHAP, empreendimentos habitacionais a produzir ou em produção e que estejam com todas as unidades habitacionais disponíveis para comercialização, para atendimento de famílias com renda familiar mensal bruta preferencialmente compreendida entre R\$ 1.518,00 (mil quinhentos e dezoito reais) e R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), podendo ser disponibilizado o aporte de contrapartida financeira ou de bens e serviços, nos termos da Portaria MCID Nº 1.295 de 05 de outubro de 2023 do Ministério das Cidades - MCID, Instruções Normativas e posteriores alterações do MCID, bem como outras que vierem a ser publicadas, de forma a facilitar a obtenção de crédito habitacional junto ao Agente Financeiro, nas condições estabelecidas pelo Conselho Curador do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço-CCFGTS.

Aberta a sessão, a Comissão procedeu com a análise da documentação apresentada pelas empresas acima citadas. Após examinar toda documentação, a Comissão julgou como **regular** a parte jurídica e fiscal. Ato contínuo, a Comissão procedeu com o encaminhamento da documentação técnica para análise e manifestação da Diretoria Técnica da Cehap que após análise, emitiu parecer conclusivo, afirmando que as empresas em questão, apresentaram conformidade com todas as exigências descritas no edital. Diante da análise técnica acima referida, a Comissão decidiu pela **HABILITAÇÃO** e consequentemente **SELECIONAR** as empresas: ALPHA CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ nº 15.674.200/0001-05 que manifestou interesse



através do processo PBDOC nº CHP-PCR-2025/01745, em disponibilizar à Cehap as unidades habitacionais do empreendimento: Residencial Beija Flor Alpha Residence, localizado na Rua Justino Alvez de Azevedo, s/n, na cidade de Puxinanã-PB, com 75 (setenta e cinco) casas; PLANO INCORPORAÇÕES LTDA CNPJ nº 33.957.708/0001-94, que manifestou interesse através do processo PBDOC nº CHP-PCR-2025/01093, em disponibilizar à Cehap as unidades habitacionais do empreendimento: Uniq Residence, localizado na Rua Capitão João Alves de Lira, s/n, bairro Universitário, na cidade de Campina Grande-PB, com 156 (cento e cinquenta e seis) apartamentos e MR DELTA EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ nº 56.388.544/0001-27, que manifestou interesse através do processo PBDOC nº CHP-PCR-2025/01130, em disponibilizar à Cehap as unidades habitacionais do empreendimento: Residencial Montalcino, Módulos I e II, localizado na Rua Manoel Felisberto da Silva, s/n, bairro Gramame, na cidade de João Pessoa-PB, com 448 (quatrocentos e quarenta e oito) apartamentos, para firmarem Termo de Ajuste com a Cehap. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão e lavrada a presente ata, que segue assinada pela Comissão. João Pessoa, 16 de setembro de 2025.

HEBERT LEVY DE OLIVEIRA
Presidente
THAIS CHRISTINE SILVA DOS SANTOS
Membro
JÚLIO GONÇALVES DA SILVEIRA
Membro
EDGAR ANDRADE NUNES
Membro

**ATA DE ABERTURA DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº CHP-PRC-2025/01025**

Aos 18 (dezoito) dias do mês de setembro de 2025, às 11h30min, na sede da **COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR – CEHAP** situada à Av. Hilton Souto Maior nº 3059 – Mangabeira, nesta Capital, reuniu-se a **COMISSÃO ESPECIAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO**, designada pela Portaria Nº 040/2025, composta pelos senhores: Hebert Levy de Oliveira, matrícula nº 900.879-9 (Presidente), Thais Christine Silva dos Santos, matrícula nº 900.624-9, Júlio Gonçalves da Silveira, matrícula nº 600.014-2, Manuel Ubiratan Lacerda Dias, matrícula nº 901.084-1 e Edgar Andrade Nunes, matrícula nº 600.153-0 (Membros). A presente sessão teve por finalidade a análise da documentação apresentada pelas empresas: SMART CONSTRUÇÃO CIVIL E INCORPORAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, CNPJ nº 39.401.459/0001-32, através do processo PBDOP nº CHP-PCR-2025/01124, ALTA GRAMAME SPE LTDA, CNPJ nº 57.781.953/0001-51, através do processo PBDOP nº CHP-PCR-2025/01420 e RESIDENCIAL VILA BELA CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO SPE LTDA, CNPJ nº 60.662.502/0001-00, através do processo PBDOP nº CHP-PCR-2025/01125, referente ao **CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2025**, cujo objeto é a seleção pública de EMPREENDIMENTOS HABITACIONAIS URBANOS, estruturados pela iniciativa privada, através de Agente Financeiro e que tenha interesse em disponibilizar à CEHAP, empreendimentos habitacionais a produzir ou em produção e que estejam com todas as unidades habitacionais disponíveis para comercialização, para atendimento de famílias com renda familiar mensal bruta preferencialmente compreendida entre R\$ 1.518,00 (mil quinhentos e dezoito reais) e R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), podendo ser disponibilizado o aporte de contrapartida financeira ou de bens e serviços, nos termos da Portaria MCID Nº 1.295 de 05 de outubro de 2023 do Ministério das Cidades - MCID, Instruções Normativas e posteriores alterações do MCID, bem como outras que vierem a ser publicadas, de forma a facilitar a obtenção de crédito habitacional junto ao Agente Financeiro, nas condições estabelecidas pelo Conselho Curador do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço-CCFGTS.

Aberta a sessão, a Comissão procedeu com a análise da documentação apresentada pelas empresas acima citadas. Após examinar toda documentação, a Comissão julgou como **regular** a parte jurídica e fiscal. Ato contínuo, a Comissão procedeu com o encaminhamento da documentação técnica para análise e manifestação da Diretoria Técnica da Cehap que após análise, emitiu parecer conclusivo, afirmando que as empresas em questão, apresentaram conformidade com todas as exigências descritas no edital. Diante da análise técnica acima referida, a Comissão decidiu pela **HABILITAÇÃO** e consequentemente **SELECIONAR** as empresas: SMART



CONSTRUÇÃO CIVIL E INCORPORAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, CNPJ nº 39.401.459/0001-32, que manifestou interesse através do processo PBDOC nº CHP-PCR-2025/01124, em disponibilizar à Cehap as unidades habitacionais do empreendimento: Residencial Belveder, localizado na Rua José Mota de Oliveira, 135, bairro Serrotão, na cidade de Campina Grande-PB, com 92 (noventa e dois) apartamentos, ALTA GRAMAME SPE LTDA, CNPJ nº 57.781.953/0001-51, que manifestou interesse através do processo PBDOC nº CHP-PCR-2025/01420, em disponibilizar à Cehap as unidades habitacionais do empreendimento: Porto Resort, localizado na Rua Inácio Marcelino e Via Local 07, s/n- St57- Qd 288- Lote798- Planalto da Boa Esperança, na cidade de João Pessoa-PB, com 288 (duzentos e oitenta e oito) apartamentos e RESIDENCIAL VILA BELA CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO SPE LTDA, CNPJ nº 60.662.502/0001-00, que manifestou interesse através do processo PBDOC nº CHP-PCR-2025/01125, em disponibilizar à Cehap as unidades habitacionais do empreendimento: Residencial Villa Bela – Módulos I e II, localizado na Rua Maurício Carneiro de Oliveira, s/n, Bairro das Indústrias, na cidade de João Pessoa-PB, com 448 (quatrocentos e quarenta e oito) apartamentos, para firmarem Termo de Ajuste com a Cehap. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão e lavrada a presente ata, que segue assinada pela Comissão. João Pessoa, 18 de setembro de 2025.

HEBERT LEVY DE OLIVEIRA
Presidente

THAIS CHRISTINE SILVA DOS SANTOS
Membro

JULIO GONÇALVES DA SILVEIRA
Membro

EDGAR ANDRADE NUNES
Membro

ATA DE ABERTURA DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº CHP-PRC-2025/01025

Aos 26 (vinte e seis) dias do mês de setembro de 2025, às 11h30min, na sede da **COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR – CEHAP** situada à Av. Hilton Souto Maior nº 3059 – Mangabeira, nesta Capital, reuniu-se a **COMISSÃO ESPECIAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO**, designada pela Portaria Nº 040/2025, composta pelos senhores: Hebert Levy de Oliveira, matrícula nº 900.879-9 (Presidente), Thais Christine Silva dos Santos, matrícula nº 900.624-9, Júlio Gonçalves da Silveira, matrícula nº 600.014-2, Manuel Ubiratan Lacerda Dias, matrícula nº 901.084-1 e Edgar Andrade Nunes, matrícula nº 600.153-0 (Membros). A presente sessão teve por finalidade a análise da documentação apresentada pelas empresas: PRÁTICA CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ nº 40.182.111/0001-80, através do processo PBDOP nº CHP-PCR-2025/01323, BENTO ALLURE AM LMF CONSTRUÇÕES SPE LTDA, CNPJ nº 47.286.244/0001-46, através do processo PBDOP nº CHP-PCR-2025/01144 e BENTO SMART AM LMF CONSTRUÇÕES SPE LTDA, CNPJ nº 47.636.037/0001-74, através do processo PBDOP nº CHP-PCR-2025/01145, referente ao **CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2025**, cujo objeto é a seleção pública de EMPREENDIMENTOS HABITACIONAIS URBANOS, estruturados pela iniciativa privada, através de Agente Financeiro e que tenha interesse em disponibilizar à CEHAP, empreendimentos habitacionais a produzir ou em produção e que estejam com todas as unidades habitacionais disponíveis para comercialização, para atendimento de famílias com renda familiar mensal bruta preferencialmente compreendida entre R\$ 1.518,00 (mil quinhentos e dezoito reais) e R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), podendo ser disponibilizado o aporte de contrapartida financeira ou de bens e serviços, nos termos da Portaria MCID Nº 1.295 de 05 de outubro de 2023 do Ministério das Cidades - MCID, Instruções Normativas e posteriores alterações do MCID, bem como outras que vierem a ser publicadas, de forma a facilitar a obtenção de crédito habitacional junto ao Agente Financeiro, nas condições estabelecidas pelo Conselho Curador do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço-CCFGTS.

Aberta a sessão, a Comissão procedeu com a análise da documentação apresentada pelas empresas acima citadas. Após examinar toda documentação, a Comissão julgou como **regular** a parte jurídica e fiscal. Ato contínuo, a Comissão procedeu com o encaminhamento da documentação técnica para análise e manifestação da Diretoria Técnica da Cehap que após análise, emitiu parecer conclusivo, afirmando que as empresas em questão, apresentaram conformidade com todas as exigências descritas no edital. Diante da análise técnica acima referida, a Comissão decidiu pela **HABILITAÇÃO** e consequentemente **SELECIONAR** as empresas: PRÁTICA CONSTRUÇÕES



LTDA, CNPJ nº 40.182.111/0001-80, que manifestou interesse através do processo PBD OC nº CHP-PCR-2025/01323, em disponibilizar à Cehap as unidades habitacionais do empreendimento: : Residencial Ilha de Bali, localizado na Rua Comerciante Valdete Duarte Rodrigues, s/n, Setor 57, Quadra 105, Lote 483, Bairro Gramame, João Pessoa – PB, com 100 (cem) apartamentos, BENTO ALLURE AM LMF CONSTRUÇÕES SPE LTDA, CNPJ nº 47.286.244/0001-46, que manifestou interesse através do processo PBD OC nº CHP-PCR-2025/01144, em disponibilizar à Cehap as unidades habitacionais do empreendimento: Bento Allure, localizado na Rua João Suassuna, s/n, Quadra Q, Bento Figueiredo, na cidade de Campina Grande-PB, com 134 (cento e trinta e quatro) apartamentos e BENTO SMART AM LMF CONSTRUÇÕES SPE LTDA, CNPJ nº 47.636.037/0001-74, que manifestou interesse através do processo PBD OC nº CHP-PCR-2025/01145, em disponibilizar à Cehap as unidades habitacionais do empreendimento: Bento Smart, localizado na Rua Jornalista Luismar Resende de Assis, s/n, Quadra R, Bairro bento Figueiredo, na cidade de Campina Grande-PB, com 202 (duzentos e dois) apartamentos, para firmarem Termo de Ajuste com a Cehap. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão e lavrada a presente ata, que segue assinada pela Comissão. João Pessoa, 26 de setembro de 2025.



HEBERT LEVY DE OLIVEIRA
Presidente



THAIS CHRISTINE SILVA DOS SANTOS
Membro



JULIO GONÇALVES DA SILVEIRA
Membro



EDGAR ANDRADE NUNES
Membro



ATA DE ABERTURA DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº CHP-PRC-2025/01025

Aos 30 (trinta) dias do mês de setembro de 2025, às 11h30min, na sede da **COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR – CEHAP** situada à Av. Hilton Souto Maior nº 3059 – Mangabeira, nesta Capital, reuniu-se a **COMISSÃO ESPECIAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO**, designada pela Portaria Nº 040/2025, composta pelos senhores: Hebert Levy de Oliveira, matrícula nº 900.879-9 (Presidente), Thais Christine Silva dos Santos, matrícula nº 900.624-9, Júlio Gonçalves da Silveira, matrícula nº 600.014-2, Manuel Ubiratan Lacerda Dias, matrícula nº 901.084-1 e Edgar Andrade Nunes, matrícula nº 600.153-0 (Membros). A presente sessão teve por finalidade a análise da documentação apresentada pela empresa: ALPHA CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ nº 15.674.200/0001-05, através dos processos PBDOP nº CHP-PCR-2025/01152 e PBDOP nº CHP-PCR-2025/02132, referente ao **CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2025**, cujo objeto é a seleção pública de EMPREENDIMENTOS HABITACIONAIS URBANOS, estruturados pela iniciativa privada, através de Agente Financeiro e que tenha interesse em disponibilizar à CEHAP, empreendimentos habitacionais a produzir ou em produção e que estejam com todas as unidades habitacionais disponíveis para comercialização, para atendimento de famílias com renda familiar mensal bruta preferencialmente compreendida entre R\$ 1.518,00 (mil quinhentos e dezoito reais) e R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), podendo ser disponibilizado o aporte de contrapartida financeira ou de bens e serviços, nos termos da Portaria MCID Nº 1.295 de 05 de outubro de 2023 do Ministério das Cidades - MCID, Instruções Normativas e posteriores alterações do MCID, bem como outras que vierem a ser publicadas, de forma a facilitar a obtenção de crédito habitacional junto ao Agente Financeiro, nas condições estabelecidas pelo Conselho Curador do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço-CCFGTS.

Aberta a sessão, a Comissão procedeu com a análise da documentação apresentada pelas empresas acima citadas. Após examinar toda documentação, a Comissão julgou como **regular** a parte jurídica e fiscal. Ato contínuo, a Comissão procedeu com o encaminhamento da documentação técnica para análise e manifestação da Diretoria Técnica da Cehap que após análise, emitiu parecer conclusivo, afirmando que as empresas em questão, apresentaram conformidade com todas as exigências descritas no edital. Diante da análise técnica acima referida, a Comissão decidiu pela **HABILITAÇÃO** e consequentemente **SELECIONAR** a empresa: ALPHA CONSTRUÇÕES



LTDA, CNPJ nº 15.674.200/0001-05, que manifestou interesse através do processo PBD OC nº CHP-PCR-2025/02132, em disponibilizar à Cehap as unidades habitacionais do empreendimento: Residencial Greenville I, localizado na Rua Via Local 02, s/n – Terreno 11, Quadra B, Loteamento Barcelona, Bairro Centro, Esperança/PB, com 45 (quarenta e cinco) apartamentos, como também, através do processo PBD OC nº CHP-PCR-2025/01152, em disponibilizar à Cehap as unidades habitacionais do empreendimento: Residencial Alpha Park Bodocongó, localizado na Rua Alzira Pereira de Oliveira, nº 160, Bairro Universitário, Campina Grande/PB, com 112 apartamentos, para firmar Termo de Ajuste com a Cehap. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão e lavrada a presente ata, que segue assinada pela Comissão. João Pessoa, 30 de setembro de 2025.

HEBERT LEVY DE OLIVEIRA
Presidente

THAIS CHRISTINE SILVA DOS SANTOS
Membro

JÚLIO GONÇALVES DA SILVEIRA
Membro

EDGAR ANDRADE NUNES
Membro

ATA DE ABERTURA DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº CHP-PRC-2025/01025

Ao (primeiro) dia do mês de outubro de 2025, às 11h30min, na sede da **COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR – CEHAP** situada à Av. Hilton Souto Maior nº 3059 – Mangabeira, nesta Capital, reuniu-se a **COMISSÃO ESPECIAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO**, designada pela Portaria Nº 040/2025, composta pelos senhores: Hebert Levy de Oliveira, matrícula nº 900.879-9 (Presidente), Thais Christine Silva dos Santos, matrícula nº 900.624-9, Júlio Gonçalves da Silveira, matrícula nº 600.014-2, Manuel Ubiratan Lacerda Dias, matrícula nº 901.084-1 e Edgar Andrade Nunes, matrícula nº 600.153-0 (Membros). A presente sessão teve por finalidade a análise da documentação apresentada pela empresa: JARDINS ITARARÉ SPE LTDA, CNPJ nº 51.077.801/0001-96, através do processo PBDOP nº CHP-PCR-2025/01409, referente ao **CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2025**, cujo objeto é a seleção pública de EMPREENDIMENTOS HABITACIONAIS URBANOS, estruturados pela iniciativa privada, através de Agente Financeiro e que tenha interesse em disponibilizar à CEHAP, empreendimentos habitacionais a produzir ou em produção e que estejam com todas as unidades habitacionais disponíveis para comercialização, para atendimento de famílias com renda familiar mensal bruta preferencialmente compreendida entre R\$ 1.518,00 (mil quinhentos e dezoito reais) e R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), podendo ser disponibilizado o aporte de contrapartida financeira ou de bens e serviços, nos termos da Portaria MCID Nº 1.295 de 05 de outubro de 2023 do Ministério das Cidades - MCID, Instruções Normativas e posteriores alterações do MCID, bem como outras que vierem a ser publicadas, de forma a facilitar a obtenção de crédito habitacional junto ao Agente Financeiro, nas condições estabelecidas pelo Conselho Curador do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço-CCFGTS.

Aberta a sessão, a Comissão procedeu com a análise da documentação apresentada pelas empresas acima citadas. Após examinar toda documentação, a Comissão julgou como **regular** a parte jurídica e fiscal. Ato contínuo, a Comissão procedeu com o encaminhamento da documentação técnica para análise e manifestação da Diretoria Técnica da Cehap que após análise, emitiu parecer conclusivo, afirmando que as empresas em questão, apresentaram conformidade com todas as exigências descritas no edital. Diante da análise técnica acima referida, a Comissão decidiu pela **HABILITAÇÃO** e consequentemente **SELECIONAR** a empresa: JARDINS ITARARÉ SPE LTDA, CNPJ nº 51.077.801/0001-96, que manifestou interesse através do processo PBDOP nº CHP-PCR-2025/01409, em disponibilizar à Cehap as unidades habitacionais do empreendimento: Residencial Dreams Essence, localizado na Rua Olívia Alves de Luna,



nº 185, Terreno D, Bairro Jardim Itararé, Campina Grande/PB, com 56 (cinquenta e seis) apartamentos, para firmar Termo de Ajuste com a Cehap. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão e lavrada a presente ata, que segue assinada pela Comissão. João Pessoa, 01 de outubro de 2025.



HEBERT LEVY DE OLIVEIRA
Presidente



THAIS CHRISTINE SILVA DOS SANTOS
Membro

JÚLIO GONÇALVES DA SILVEIRA
Membro



EDGAR ANDRADE NUNES
Membro